



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

AUTORIZANTE:

Nome:

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil:

Portador do RG n.º:

CPF n.º:

Residente:

Bairro:

CEP.:

Cidade:

UF.:

AUTORIZADA:

A PREFEITURA DE PARAGOMINAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, criada pela Lei Nº 094/2006, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.193.057/0001-78 localizada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Centro – CEP: 68625-970

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente **TERMO** tem como objeto a autorização do uso de imagem do (a)

AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **AUTORIZANTE** declara ser o detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente **TERMO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização concedida neste **TERMO** abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- I- outdoor;
- II- busdoor;
- III- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
- IV- folder de apresentação;
- V- anúncios em revistas e jornais em geral;



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
CNPJ: 05.193.057/0001-78



- VI- home page;
- VII- cartazes;
- VIII- back-light;
- IX- mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do **AUTORIZANTE**, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **AUTORIZADO (PMP/SECULT)** poderá utilizar-se da imagem do **AUTORIZANTE** de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao evento **Prêmio + Som e Produção**.

CLÁUSULA QUARTA: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o **AUTORIZANTE** direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

CLÁUSULA QUINTA: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem (ou à imagem do Projeto) ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Paragominas para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

Paragominas, ____ de _____ de 2021.

AUTORIZANTE